

**PORTARIA Nº 189/2023**

**CONCEDE APOSENTADORIA  
COMPULSÓRIA COM PROVENTOS  
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **MIGUEL ARCHANGELO MATHIASSO**, ocupante do cargo de Motorista – GOC – nível II, letra J, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 88/2015 c/c o artigo 54, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 75720/2023, a partir de 01 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de novembro de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

drc